



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Ata N° 10/2022 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.026992/2022-18

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e três minutos através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis ? CGAE); Patricia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - CPPGEC) e Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas ? CAPGP); Diretores de **Campi:** *Roberto Mauro Dall'Agnol (Campus Chapecó); Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Campus Erechim); Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do Sul) e Marcos Antônio Beal (Campus Realeza).* Representantes Docentes: Rosemar Ayres dos Santos, Alcione Aparecida de Almeida Alves e Ana Cecília Teixeira Gonçalves e Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus Cerro Largo*); Iône Inês Pinsson Slongo, Larissa Hermes Thomas Tombini, João Alfredo Braida, Elsie José Corá e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Paulo Afonso Hartmann, Isabel Rosa Gritti e Ilton Benoni da Silva (*Campus Erechim*); Tiago da Costa, Elemar do Nascimento Cezimbra e Betina Muelbert (*Campus Laranjeiras do Sul*); Vanderlei de Oliveira Farias, Alessandra Regina Muller Germani, Laura Spaniol Martinelli e Jaime Giolo (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria De Souza Franco, Antonio Marcos Myskiw e Ademir Roberto Freddo (*Campus Realeza*). **Representantes discentes:** Benedito Kayo Lemos De Brito (*Campus Laranjeiras do Sul*), Natan Chiarello Amaro (*Campus Passo Fundo*). **Representantes técnico-administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder (*Campus Cerro Largo*), Elisângela Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Guilherme Romero (*Campus Erechim*), Fernando Zatt Schardosin (*Campus Laranjeiras do Sul*), Laura Spaniol Martinelli (*Campus Passo Fundo*) e Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Márcio do Carmo Pinheiro (Direção *Campus Cerro Largo*), Leandro Tuzzin (Direção *Campus Passo Fundo*), Suzymeire Baroni (Docente *Campus Cerro Largo*), Anderson Funai e Marcos Roberto dos Reis (Docentes *Campus Chapecó*), Denilson Da Silva (Docente *Campus Erechim*), Guilherme José Schons (Discente *Campus Erechim*), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira e Luciano Tormen (Docentes *Campus Laranjeiras do Sul*), Saulo Gomes Thimoteo (Docente *Campus Realeza*), Márcio Pedroso Barbosa (TAEs Reitoria) e Arlindo Rama (Comunidade Regional Estado de Santa Catarina). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros como suplentes:** Nedilso Lauro Brugnera (CGAE), Zuleide Maria Ignácio e Ari José Sartori (Docentes *Campus Chapecó*), Adriana Santos Das Chagas (Discente *Campus Laranjeiras do Sul*), Izabel Aparecida Soares (Docentes *Campus Realeza*); **Não compareceram à sessão sem justificativa:** José Valério Cavalli e Marisa Betiatio (Comunidade Regional estado Rio Grande do Sul); **Compareceram como convidados:** Adriana Dervanoski (Agência de Gestão e Inovação Tecnológica- Agiitec) e Vicente de Paula Almeida Junior. Após conferência de quórum, o presidente iniciou as 1.1 Comunicações da mesa: Informou sobre notificações aos conselheiros por faltas: Processo nº 23205.022165/2022-55: aos discentes do *Campus Laranjeiras do Sul* Benedito Kayo Lemos De Brito e Adriana Santos Das Chagas; Processo nº 23205.022171/2022-68: aos docentes do *Campus Passo Fundo* Vanderlei de Oliveira Farias e Lieverson Augusto Guerra; e Processo nº 23205.022171/2022-11: aos Representantes da Comunidade Regional Rio Grande do Sul José Valério Cavalli e Marisa Ines Betiatio. Destacou que a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados convidou a reitoria para participar de duas audiências públicas relacionadas à expansão da presença da educação superior no Estado de Santa Catarina; informou da publicação da Resolução nº 68/CONCUR/UFFS/2022, que manifesta-se favoravelmente ao recebimento de Ônibus da Receita Federal do Brasil, e da Resolução nº 69/CONCUR/UFFS/2022 que manifesta-se favoravelmente ao recebimento de mercadorias da Receita Federal do Brasil (drones e equipamentos de informática). Finalizando, informou acerca do recebimento de perecíveis da Receita Federal, sendo óleo de girassol, azeite de oliva e leite em pó, destinados ao *Campus Realeza*. 1.2 Relato das Decisões das Câmaras Temáticas: Claunir Pavan, Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), comunicou as decisões da 6ª Sessão Ordinária

de 2022: Designação, por sorteio, na sessão anterior, de relator para o Processo 23205.018025/2022-82, o sorteado declinou e processo retornou para nova designação de relatoria. Publicação da Decisão nº 15/CONSUNI CAPGP/UFGS/2022, de aprovação por consenso do Processo 23205.007869/2022-06: Contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa ? Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFGS?; e Aprovação por consenso do Processo 23205.011832/2022-74: Solicitação de Aprovação do Código de Ética da Audin/UFGS. Na sequência, Jeferson Saccol Ferreira, Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), comunicou as decisões da 6ª Sessão Ordinária de 2022: Aprovação e publicação da decisão do Processo nº 23205.012579/2022-76: Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, *Campus* Cerro Largo; Aprovação e publicação da resolução referente ao Processo nº 23205.013208/2022-10: Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFGS; e análise do Processo nº 23205.013350/2022-59: Solicitação de Revogação da Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFGS/2014, que Autoriza a alteração do texto do Histórico Institucional da UFGS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação: não aprovação do parecer e devolução dos autos à Prograd para constituição de comissão para elaboração de proposta de novo histórico institucional e posterior reanálise na CGAE. Ato contínuo, Patricia Romagnolli, Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), comunicou as deliberações da 1ª Sessão Extraordinária de 2022: Aprovação do Processo nº 23205.017556/2022-58, referente à normatização para revalidação de certificados de residência médica e de residência em área profissional da saúde e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior no âmbito da UFGS, que resultou na publicação da Resolução Nº 46/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2022. Relatou as deliberações da 5ª Sessão Ordinária de 2022: Aprovação do Processo nº 23205.013338/2022-44: Nova submissão da proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública do *Campus* Erechim; e Aprovação do Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da UFGS, dos *Campi* Chapecó e Erechim. **1.3 Comunicações dos conselheiros:** O conselheiro Benedito Kayo Lemos De Brito inquiriu acerca do cancelamento da reserva do auditório do *Campus* Laranjeiras do Sul, onde seria realizado debate do Diretório Central dos Estudantes sobre os cortes nas Universidades Federais, agendado para o dia cinco de julho. Questionou também a proibição da colagem de cartazes no Bloco A do mesmo *Campus*, negando a existência de qualquer manifestação político-partidária no ato. O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira informou sobre dois eventos ocorridos na UFGS: A 2ª Conferência das Licenciaturas da UFGS, organizada pelo Fórum das Licenciaturas com apoio da PROGRAD, realizada no dia 22 de junho e o 1º Encontro do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), que discutiu o papel do setor na UFGS e no fazer pedagógico e formação de professores para o Magistério Superior. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro complementou a fala do conselheiro Benedito Kayo Lemos De Brito, defendendo a colocação de cartazes e apresentando seus argumentos. A conselheira Patricia Romagnolli explicou em sequência o motivo pelo qual o SEURS será realizado em formato remoto em 2022. O presidente, na sequência, explicou sobre do Ofício Circular nº 1/DCS/UFGS2022, que orienta membros da universidade durante o período eleitoral no que diz respeito a eventos e posicionamento de gestores, este não impondo, no entanto, cerceamentos à liberdade de expressão, finalizou assegurando que a reitoria desconhecia o caso do *Campus* Laranjeiras do Sul, mas que procurará mais informações e possíveis encaminhamentos serão tratados em reunião administrativa. O conselheiro Martinho Machado Junior, Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul manifestou-se, argumentando que não houve proibição, de maneira alguma, dos protestos e das manifestações por parte dos estudantes, e que o impedimento de colocar cartazes nos vidros é devido ao fato de dificultar o trabalho das serventes, além de apresentar um risco de queda, tanto aos estudantes que penduraram o cartaz, quanto às funcionárias terceirizadas que tentam limpá-lo. O conselheiro apresentou um e-mail do Coordenador Administrativo do *Campus*, Ronaldo José Seramin, ratificando seus argumentos. O presidente segue para o item **2.0 Ordem do dia** justificando a necessidade de análise em regime de urgência do item 2.1. A solicitação foi submetida ao pleno, que aprovou, e o processo nº 23205.021127/2022-85 permaneceu como item 2.1 da pauta. Em seguida, apresentou solicitação de apreciação em regime de urgência relativo ao processo nº 23205.017337/2022-79: Política de Internacionalização da UFGS, solicitada pelo conselheiro Jeferson Saccol Ferreira. O presidente perguntou se havia consenso na aprovação, não havendo manifestações contrárias foi aprovada a solicitação e o processo permaneceu como item 2.2 da pauta. O presidente solicitou inclusão de pauta em regime de urgência do Processo nº 23205.021015/2022-24: Solicitação de ratificação do relatório anual de gestão da FAURGS relativo ao ano de 2021, aprovação das avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFGS e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFGS, com a justificativa que o prazo final dado para uma resposta é no final do mês de julho, portanto não haveria outra sessão adequada para discussão do tema. O presidente questionou ao pleno se havia consenso na inclusão do processo como item 2.3, sendo aprovado. Ainda, o presidente informou a solicitação de justificativa de urgência do processo nº 23205.024099/2021-77: Proposta de recebimento em

doação de imóvel para implantação do "Parque Ambiental Fronteira Sul?". O pedido se fundamenta na necessidade de uma resposta à Prefeitura Municipal de Chapecó sobre o acolhimento ou não da área doada. O presidente questionou se haveria consenso na aprovação da matéria em justificativa de urgência, ao qual o conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro se manifestou contrário, justificando que essa matéria demanda debate aprofundado, merecendo todos os ritos regimentais apropriados. O presidente então abriu envelope de sondagem com as seguintes opções: Acolher regime de urgência: A. Sim; B. Não; C. Abstenções; Como resultado: A alternativa A. obteve 23 votos; A alternativa B. 22 votos e a alternativa C. 1 voto; Considerando que não houve maioria absoluta, conforme preconiza o Regimento Interno, a matéria não foi aprovada para inserção em regime de urgência. O presidente leu a ordem do dia com as matérias em regime de urgências aprovado inclusas, e perguntou se havia consenso na aprovação, sem manifestações contrárias, foi aprovada. **2.1 Processo nº 23205.021127/2022-85:** Revogação da Resolução Conjunta nº 1/CONSUNI/CGAE/CPGEC/UFS/2022, que regulamenta os procedimentos para revalidação de diplomas de graduação, de certificados de residência médica, multiprofissional em saúde e em área profissional e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS). Após apresentação do processo, o presidente questionou se havia consenso na aprovação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado por consenso. **2.2 Processo nº 23205.017337/2022-79:** Política de Internacionalização da UFS. Após apresentação do processo e do parecer pelo conselheiro Fernando Zatt Schardosin, o presidente perguntou se havia consenso na aprovação, não havendo manifestações, foi aprovado por consenso. **2.3 Processo nº 23205.021015/2022-24:** Solicitação de ratificação do relatório anual de gestão da FAURGS relativo ao ano de 2021, referente a aprovação das avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFS e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFS. Após apresentar a minuta da resolução, o presidente questionou se havia consenso na aprovação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. **2.4 Processo nº 23205.013420/2020-15:** Proposta de alteração da resolução nº 4/CONSUNI/UFS/2015 e revogação da Resolução nº 7/CONSUNI/UFS/2015, continuação da 2ª Sessão Extraordinária de 2022, destaques ao parecer do relator Bruno München Wenzel. O relator não encontrava-se presente, então o conselheiro Claunir Pavan assumiu a apresentação da matéria, realizando uma breve revisão do que fora tratada anteriormente para situar os conselheiros. Iniciou-se a discussão dos destaques, com esclarecimentos sobre o entendimento do conselho em relação a carga horária docente. As discussões prosseguiram com alterações que culminaram na minuta a ser aprovada na sua totalidade. O presidente retomou a palavra e indagou ao pleno se havia consenso na aprovação da minuta *in totum*, sem manifestações contrárias foi aprovada. **2.5 Processo nº 23205.028742/2021-31:** Remoção de servidor da UFS. Análise do reexame da comissão relatora, representada pelo conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro. O conselheiro apresentou os principais pontos do relato, e seu voto. Iniciaram-se as discussões. A conselheira Betina Muelbert se posicionou a favor das súmulas, porém contrária à nulidade dos despachos, e explica seus argumentos. O conselheiro Jaime Giolo se posiciona contra as súmulas, assim como a conselheira Patricia Romagnolli, e considera a matéria muito grave para ser discutida no Consuni, não sendo esta a instância recursal adequada. O presidente avisou que tempo de discussão foi atingido, questionando se os conselheiros intencionavam prorrogar a sessão. Não havendo proposta de prorrogação da sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 12:01)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:03)

MARISTELA PARISE DE LIMA

CHEFE - TITULAR
SECOC (10.57.13)
Matricula: 1790153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data
de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **7e172fffc0**